



REGULAMENTO

CAMPEONATO NACIONAL AMADOR RÁPIDAS

até 1600 Elo; de 1601 até 1999 Elo

6 de setembro de 2026

informação de 30 de julho de 2026

O Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas até 1600 Elo, e o Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas de 1601 até 1999 Elo, organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal da Maia, disputam-se a 6 de setembro de 2026, no TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, R. Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Maia.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

O Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, bem como a todos os jogadores estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época, e que cumpram os requisitos abaixo. O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.

- a) Campeonato Nacional Amador – até 1600 Elo na lista da data limite de inscrição, ou sem Elo;
- b) Campeonato Nacional Amador – de 1601 até 1999 Elo na lista da data limite de inscrição;
- c) Não podem jogar no grupo abaixo dos 1600 jogadores com mais de 1601 Elo nas últimas seis listas publicadas.
- d) Não poderão participar os jogadores titulados, ou que já tenham obtido 2000 pontos Elo nas seis últimas listas publicadas. *

*Nota de esclarecimento: entendem-se por titulados os jogadores com o título de Mestre FIDE e outros títulos superiores ou equiparados a nível feminino.

B – INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
- 2. Os prazos e taxa de inscrição obedecem à seguinte tabela:

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt



@FPXadrez

- até às 23h59 do dia 20 de agosto de 2026: 5,00€
 - até às 23h59 do dia 27 de agosto de 2026: 10,00€
 - até às 23h59 do dia 4 de setembro de 2026: 15,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação o pagamento da taxa para o IBAN PT50 0035 0281 00009546 930 94 e envio do respetivo comprovativo via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento da inscrição após o final do prazo em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas será disputado em Sistema Suíço, em torneios separados (até 1600 Elo; de 1601 até 1999 Elo), em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 6 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos de 7 participantes será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada de 1 a 5 de setembro de 2026 no TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, R. Eng. Frederico Ulrich 2650, 4470-605 Maia.
2. Calendário:

06/09:	09h45	Cerimónia de Abertura
	10h00	1ª Ronda
	10h15	2ª Ronda
	10h30	3ª Ronda

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

@FPXadrez

10h45	4ª Ronda
11h00	5ª Ronda
11h15	6ª Ronda
19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações:

- a) As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

atualizado a 30-07-2026

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

